



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 60, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Mensagem (SF) nº32, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senadora Ana Amélia

13 de Julho de 2017

 SF/17079.68904-36

## **RELATÓRIO N° , DE 2017**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 32, de 2017 (nº 167, de 25 de maio de 2017, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana.*

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.

A Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, nascida em 23 de janeiro 1952, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é filha de Izolda Teófilo Pessoa de Luna e Luiz Pessoa de Luna.

Concluiu a graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1974. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1980.

A diplomata indicada tornou-se Terceira-Secretária em 1981 e Segunda-Secretária em 1987. Por merecimento, chegou a Primeira-Secretária em 1992; Conselheira em 1999; Ministra de Segunda Classe em 2007. Em 2012, foi para o Quadro Especial da Carreira e, nos mesmo ano, ascendeu à Ministra de Primeira Classe.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções. Merecem destaque as de Cônsul-Adjunto nos Consulados-Gerais em Milão (1993) e Assunção (1996); Assessora Internacional do Ministério da Agricultura e do Abastecimento (1998); Conselheira, cedida ao Secretariado-Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), no Consulado-Geral em Lisboa (2000); Conselheira na Embaixada no Panamá (2001); Chefe da Divisão da África I (2003); Ministra-Conselheira na Embaixada em Bruxelas (2008); Embaixadora em Dacar (2010); Cônsul-Geral em Montreal (2015).

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República de Gana, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, e economia.



Cuida-se de república presidencialista, com parlamento unicameral e com instituições democráticas em consolidação. O país conta com população de cerca de 26 milhões de habitantes. Foi a primeira nação da África subsaariana a tornar-se independente, o que ocorreu em 1957. Após sucessivos governos autoritários, na década de 1990, realizaram-se duas eleições diretas e pluripartidárias, tendo Gana se tornado um dos poucos países politicamente estáveis da África Ocidental.

Gana é entusiasta da integração africana e teve papel de destaque no âmbito da Organização da Unidade Africana (OUA, fundada em 1963), da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD, estabelecida em 2001) e da União Africana (criada em 2002, como sucessora da OUA).

Brasil e República de Gana estabeleceram relações diplomáticas em 1960, ano em que foi criada a Legação do Brasil em Acra, a qual se tornou embaixada no ano seguinte. Na sequência, em 1962, Gana abriu embaixada no Brasil. Na África Ocidental, Gana é um dos parceiros mais tradicionais do Brasil, sendo que, no início deste século, as relações bilaterais ganharam novo impulso, refletido na troca de visitas de alto nível que ocorreram de 2005 a 2015.

De 2006 a 2015, o comércio bilateral de bens entre Brasil e Gana sofreu decréscimo de 0,6%. O intercâmbio bilateral, com tradicional saldo favorável para o Brasil, evoluiu de US\$ 218,3 milhões em 2006 para US\$ 217,0 milhões em 2015. No ano de 2011, o comércio bilateral alcançou a cifra de US\$ 446,9 milhões, mas perdeu dinamismo desde então, com sinais de recuperação no período de janeiro a outubro do ano passado.

Os principais grupos de produtos exportados do Brasil para Gana, em 2015, foram: i) açúcar (valor de US\$ 63,9 milhões, equivalente a uma participação de 34,9% sobre o total exportado); ii) móveis, partes de móveis e construções pré-fabricadas (US\$ 20,7 milhões; 11,3%); iii) carnes e miudezas comestíveis (US\$ 13,4 milhões; 7,3%); e iv) máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (US\$ 10,5 milhões; 5,7%). No que diz respeito às importações de Gana, o cacau em bruto representou 99% do total das aquisições brasileiras em 2015. Além do cacau, as modestas aquisições de cobre e manufaturas de cobre detêm participação de 0,6%.



No campo de investimentos, além da notória atuação de grandes construtoras brasileiras, há que se registrar a presença de empresas brasileiras no setor de agricultura, com destaque para a Usibras e Brazil Agrobusiness.

O documento do MRE, sobre a cooperação técnica entre os dois países, mais especificamente no Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI), dá notícia de limitações para a execução dos projetos em razão de restrições orçamentárias.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/17079.68904-36



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática  
**MSF 32/2017 - Maria L.-Gana**

Início da votação: 13/07/2017 09:11:26

Fim da votação: 13/07/2017 10:58:08

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	voto não computado
ROMERO JUCÁ	votou	4. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
ACIR GURGACZ		2. JOSÉ PIMENTEL	
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	votou	2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPIINO	votou	4. TASSO JEREISSATI	
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
FERNANDO COLLOR		1. VAGO	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	votou

**Votação:**TOTAL 14    SIM 14    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 13/07/2017

Senador Fernando Collor  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 32/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA REPÚBLICA DE GANA, COM 14 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

13 de Julho de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional